



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 370/2024 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 17 de junho de 2024.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 386/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 386/2024, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2024, informamos:

1 - Atualmente, o município dispõe de 25 vagas para acolhimento de pessoa em situação de rua do sexo masculino, distribuídos entre abrigo e casa de passagem; 08 vagas para acolhimento de mulheres em casa de passagem e 07 vagas para acolhimento de famílias em abrigo, totalizando 40 vagas.

Além das vagas acima mencionadas, conta com o CENTRO POP, e também com o Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS.

2 - Nos períodos de frente fria há a execução de todos os serviços citados acima e a ampliação em 10 vagas para o acolhimento de pessoas em situação de rua do sexo masculino, firmado por meio de parceria com o Governo Estadual, responsável pelo repasse de recurso para esta finalidade.

4 - O município conta com a atuação do Serviço Especializado de Abordagem Social, com especial atenção para sensibilização quanto a saída das ruas e pernoite nos abrigos.

5 - Por meio dos telefones do Centro POP, que é o responsável pela referência e contra-referência: 19 3455-7133 ou 19 3454-3155 e, ainda, pós expediente ou aos finais de semana por meio do contato do SEAS: 19 99830-4879, ou através de contato com a Guarda Municipal.

6 - A equipe da Secretaria Municipal de Promoção Social orienta àqueles que querem contribuir de alguma forma, que procure pelas OSC's executoras dos Serviços de Acolhimento, bem como a campanha do agasalho, que também é destinada para este fim.

7 - Destacamos que toda a Rede de Serviços voltada ao atendimento da População em Situação de Rua é executada de forma continuada e permanente. No entanto, no período de maior frio, o Governo Estadual disponibiliza recurso aos municípios para ampliação do número de atendimentos, por meio do Programa denominado "Frentes Frias". Em Santa Bárbara d'Oeste, essa ampliação se dá em vagas para o acolhimento de pessoas em situação de rua do sexo masculino, em que se concentra a maior demanda de atendimento. O recurso é repassado para a OSC responsável pela execução do serviço.

8 - Nos casos em que o usuário do serviço possui algum animal de estimação, estes são levados juntamente com seu tutor, conforme dispõe a política pública voltada para o atendimento a população em situação de rua.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 17/06/2024
HORA: 15:50

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 386/2024
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca
das medidas e campanhas para amparar
moradores em situação de rua na
Chave: E9538

PROTOCOLO
04049/2024

